

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

016631

MARIA ESTHER WANDERLÉY SILVA
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MATRÍCULA Nº 72.602 Lº 21/9 FLS. 133

IMÓVEL: Apartamento 303 do prédio sob o nº 117 da Rua Castorina Faria Lima ----- na freguesia de Nossa Senhora d'Ajuda, e a correspondente fração ideal de 1/212 do terreno, ou seja, do lote 1 da quadra D do P.A.L. 29815, e ainda com duas frações ideais de 0,000783073 sendo uma do prédio (centro comunitário) e respectivo terreno sob o nº 397 da Rua Castorina Faria Lima (lote 2 - quadra C - PAL 29815), e a outra do lote 2 da quadra D do mesmo PAL, sendo assegurado ao proprietário da unidade em tela o direito ao uso comum de um reservatório d'água, constituído por um "castelo d'água", que se destina ao abastecimento geral, localizado nos fundos do lote 1 da quadra B do PAL 29815, c/frente p/a Rua Gustavo Augusto de Rezende, de modo a possibilitar e permitir o uso do local p/ta finalização, e, igualmente, para a passagem das tubulações indispensáveis; e o direito ao uso das partes comuns e seus compartimentos, existentes nos prédios 390 e 316 da Rua Gustavo Augusto de Rezende, 21 da Rua Castorina Faria Lima, 51 da Rua Professor Henrique Roxo, e 570-fundos/8 da Rua Gustavo Augusto de Rezende, destinados à instalação e moradia dos porteiros, zeladores, guarda de objetos de limpeza e demais utensílios para a manutenção e administração da propriedade comum. C.L. 15.807. Inscrição 1.308.212-8 Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL DA GUANABARA LTDA. c/sede n/Cidade. CGC 333609267/0001-47. Registro do título de propriedade: L93-BX fls. 196, nº 48643, d/Cartório. "Habite-se": 30/9/1976. Medidas e confrontações dos lotes que constituem o PAL 29815: LOTE 1 DA QUADRA A, c/frente p/a Rua Gustavo Augusto de Rezende, lado par, medindo 10,00m de frente, mais 8,79m em curva subordinada a um raio de 6,00m, concordando c/o alinhamento da R. Engº Saturnino de Brito Filho, por onde mede 158,50m; fundos 16,00m; à esquerda 165,80m; confronta nos fundos c/terrenos da Caixa Econômica Federal, à esquerda c/as casas da vila nº 2424 da Estrada do Galeão e a direita c/a R. Engº Saturnino de Brito Filho, c/a qual faz esquina. LOTE 1 DA QUADRA B, c/frente p/a R. Gustavo Augusto de Rezende, lado par, medindo 102,00m de frente, mais 9,93m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando c/o alinhamento da R. Engº Saturnino de Brito Filho, por onde mede 114,50m, mais 9,36m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando c/o alinhamento da R. Castorina Faria Lima, por onde mede 102,50m; 117,50m à direita; confronta à esquerda c/a R. Engº Saturnino de Brito Filho, c/a qual faz esquina; nos fundos c/a R. Castorina Faria Lima, c/a qual também faz esquina; à direita c/o lote 2 da quadra B. LOTE 2 DA QUADRA B, c/frente p/a R. Gustavo Augusto de Rezende, lado par, medindo 62,00m de frente, mais 8,79m em curva subordinada a um raio de 6,00m, concordando c/o alinhamento da R. Professor Henrique Roxo, por onde mede 98,50m mais 9,56m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando c/o alinhamento da R. Engº Saturnino de Brito Filho, por onde mede 18,05m; nos fundos 143,28m, e à direita 24,05m; confronta à direita c/a R. Professor Henrique Roxo, c/a qual faz esquina, nos fundos c/a R. Castorina Faria Lima, c/a qual também faz esquina, e à esquerda c/o lote 1 da quadra B. LOTE 1 DA QUADRA C, c/frente p/a R. Castorina Faria Lima, lado par, medindo 137,28m de frente, mais 9,36m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando c/o alinhamento da R. Engº Saturnino de Brito Filho, por onde mede 18,05m; nos fundos 143,28m; à direita 24,05m; confronta nos fundos c/terreno da Caixa Econômica Federal, à direita c/o lote 2 da quadra C, à esquerda c/a R. Engº Saturnino de Brito Filho, c/a qual faz esquina. LOTE 2 DA QUADRA C, c/frente p/a R. Castorina Faria Lima, lado par, medindo 27,00m de frente, mais 9,36m em curva subordinada a um raio de 6,00m, concordando c/o alinhamento da R. Professor Henrique Roxo, por onde mede 18,05m; 33,00m nos fundos; 24,05m à esquerda; confronta nos fundos c/terreno da Caixa Econômica Federal, à esquerda c/o lote 1 da Quadra C, à direita c/a R. Professor Hen-

Av. Presidente Vargas, 542 - Sala 1012 - 10º - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

PJe Assinado eletronicamente por: LILIAN DE ARAUJO MONASSA HEIDE - Juntado em: 06/10/2022 17:45:45 - 8207764

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO PEIXOTO GONDIM - Juntado em: 02/02/2023 22:53:46 - ee63bee

PJe Assinado eletronicamente por: DAVID LEONARDO ALVES DA SILVA - Juntado em: 14/02/2023 11:05:46 - 1482cd0

PJe Assinado eletronicamente por: ERICK JARDIM SABINO - Juntado em: 24/02/2023 14:15:24 - c98fcf5

PJe Assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA REZENDE - Juntado em: 22/05/2023 10:31:10 - 13e0ede

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 023968342

Henrique Roxo, c/a qual faz esquina. LOTE 1 DA QUADRA D, c/frente p/a Estrada do Tubiacanga, lado ímpar, medindo 17,00m de frente, 24,05m nos fundos; à direita 339,92m, à esquerda 9,20m, em curva com 6,00m de raio, mais 338,42m; Confronta à direita c/terreno da Caixa Econômica Federal, à esquerda c/a R. Castorina Faria Lima, c/a qual faz esquina, e aos fundos c/o lote 2 da quadra D. LOTE 2 DA QUADRA D, c/frente p/a R. Castorina Faria Lima, lado par, medindo 27,00m de frente, mais 9,36m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando c/o alinhamento da R. Professor Henrique Roxo, por onde mede 18,05m; nos fundos 33,00m; à direita 24,05m; confronta à direita c/o lote 1 da quadra D, à esquerda c/a R. Professor Henrique Roxo, c/a qual faz esquina, e aos fundos c/terreno da Caixa Econômica Federal. LOTE 1 DA QUADRA E, c/frente p/o prolongamento da R. Gustavo Augusto de Rezende, lado par, medindo 101,00m de frente, mais 9,93m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando c/o alinhamento da R. Professor Henrique Roxo, por onde mede 96,00m, mais 90,36m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando c/o alinhamento da R. Castorina Faria Lima, por onde mede 101,33m; 99,00m à direita; confronta à esquerda c/a R. Professor Henrique Roxo, c/a qual faz esquina, à direita c/o lote 2 da quadra E, e aos fundos c/terreno da Caixa Econômica Federal. LOTE 2 DA QUADRA E, c/frente p/a R. Castorina Faria Lima, lado ímpar, medindo 143,67m de frente, mais 9,36m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando c/o alinhamento da R. Escritor Gondim da Fonseca p/onde mede 36,00m, mais 9,36m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, mais 24,50m mais 9,36m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m, mais 24,50m, mais 9,36m, em curva externa subordinada a um raio de 6,00m, mais 13,00m em reta, mais 12,19m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m; nos fundos mede 33,00m mais 92,00m, configurando um ângulo obtuso interno, sendo parte da 2a. medição pelo prolongamento da R. Gustavo Augusto de Rezende; e 99,00m à direita; confronta à direita c/o lote 1 da quadra E, à esquerda c/a R. Escritor Gondim da Fonseca, c/a qual faz esquina, e c/área a ser doada à Municipalidade, e aos fundos c/o prolongamento da R. Gustavo Augusto de Rezende e c/aquela área. LOTE 1 DA QUADRA F, c/frente p/a R. Castorina Faria Lima, lado ímpar, medindo 32,50m de frente mais 9,36m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando os alinhamentos das Ruas Castorina Faria Lima e Escritor Gondim da Fonseca; 9,36m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando os alinhamentos das Ruas Castorina Faria Lima e Jornalista Luiz Bayer; 58,00m nos fundos; à direita 42,50m em reta, mais 2,82m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m, ambas pela R. Escritor Gondim da Fonseca; à esquerda, pela R. Jornalista Luiz Bayer, 31,65m em reta, mais 16,55m em curva subordinada a um raio de 15,00m; confronta à direita c/a R. Escritor Gondim da Fonseca, c/a qual faz esquina, à esquerda c/a R. Jornalista Luiz Bayer, c/a qual também faz esquina, e aos fundos c/área a ser doada à Municipalidade. LOTE 1 DA QUADRA G, c/frente p/a Estrada do Tubiacanga, lado ímpar, medindo 30,00m de frente; 25,00m nos fundos; à direita 8,50m em curva c/ 6,00m de raio, mais 77,50m; à esquerda 33,50m, mais 3,00m, mais 57,00m; confronta à esquerda c/um rio canalizado e c/as ruas de acesso, partindo da Estrada do Galeão; à direita c/a R. Jornalista Luiz Bayer, c/a qual faz esquina; e aos fundos c/área a ser doada à Municipalidade. LOTE 1 DA QUADRA H, c/frente p/a Estrada do Tubiacanga, lado ímpar, medindo 32,00m de frente; e nos fundos 9,36m em curva c/ 6,00m de raio, mais 31,65m, mais 9,36m em curva c/6,00m de raio; à direita 7,60m em curva c/6,00m de raio, mais 47,50m; à esquerda 11,66m em curva c/6,00m de raio, mais 57,39m; confronta à esquerda c/a R. Jornalista Luiz Bayer, c/a qual faz esquina, à direita c/a Rua Castorina Faria Lima, com a qual faz também esquina, e aos fundos com a rua Jornalista Luiz Bayer, com a qual forma duas esquinas.

AV. 1 - ÔNUS: - (hipoteca) - O imóvel acha-se hipotecado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, conforme registro feito no livro 2-AH, fls. 240, sob o número 19.979. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1986.-----

AV.2-DESLIGAMENTO DE HIPOTECA:- De acordo com a AV.23, às fls.240, sob o número 19.979 do Livro 2AH, o apartamento 303 desta matrícula foi desligado da hipoteca que o grava.Rio de Janeiro, 18 de abril de 1986.-----

R.3-COMPRA E VENDA:- (Protocolo nº 177.949 de 14.04.86).-De acordo com a escritura de 29 de janeiro de 1982, lavrada em notas do 239 Ofício desta cidade, li -

continua às fls.02



PJe Assinado eletronicamente por: LILIAN DE ARAUJO MONASSA HEIDE - Juntado em: 06/10/2022 17:45:45 - 8207764

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO PEIXOTO GONDIM - Juntado em: 02/02/2023 22:53:46 - ee63bee

PJe Assinado eletronicamente por: DAVID LEONARDO ALVES DA SILVA - Juntado em: 14/02/2023 11:05:46 - 1482cd0

PJe Assinado eletronicamente por: ERICK JARDIM SABINO - Juntado em: 24/02/2023 14:15:24 - c98fcf5

PJe Assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA REZENDE - Juntado em: 22/05/2023 10:31:10 - 13e0ede



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 72.602 Lº 21/9 FLS. 133

Lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade, Livro nº 4177 fls.69, ato 68, a proprietária qualificada na matrícula, vendeu o imóvel por CR\$32.615, a MARLY DA SILVA FERNANDES, do lar e AYLTON FERNANDES, técnico em radiologia, brasileiros, divorciados entre si, residentes e domiciliados em São João de Meriti -RJ C.P.F. nºs 160.262.687-15 e 231.061.077-15. Imposto de transmissão guia número 00909 paga em 11.12.81.Rio de Janeiro, 18 de abril de 1986.-----

R.4-COMPRA E VENDA:- (Protocolo nº 177.948 de 14.04.86):-De acordo com escritura de 23 de outubro de 1985, lavrada em notas do 3º Ofício da Comarca de - São João de Meriti - RJ, livro 5-G, fls.292,ato 145, os proprietários qualificados no R.3, venderam o imóvel por CR\$5.200.000, a ELÇO PROEZA, brasileiro, - solteiro, maior, cabelereiro, residente e domiciliado em Vista Alegre-RJ,C.P.F sob o nº 116.046.707-20.Imposto de Transmissão: guia nº 075.076-1 paga em 22 de Outubro de 1985.Rio, 18 de abril de 1986.-----

R.5/COMPRA E VENDA(Protocolo 183.736 de 24/9/86) - De acordo com escritura de 20/8/86, lavrada em notas do 3º Ofício da Comarca de São João de Meriti-RJ, Lº 7/G, fls 197, ato 110, o proprietário, qualificado no R.4, vendeu o imóvel por CZ\$10.000,00 a MARLY TEODORO DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, CPF nº 160.262.687-15, residente e domiciliada nesta cidade. Imposto de transmissão : guia nº 158.805-4 paga em 20/8/86.- Rio de Janeiro, 04 de novembro de 1986.-----

R.6/DOAÇÃO - Pela mesma escritura do R.5, a adquirente ali qualificada fez doação do imóvel, com o valor de CZ\$10.000,00 para efeitos fiscais, em favor de MARIA CANDIDA XAVIER DA SILVA, do lar, e seu marido JAILSON WILLIAMS DA SILVA, militar, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nºs 810.117.767-15 e 607.818.317-68. Imposto de transmissão: guia nº 158.806-2 paga em 20/8/86.- Rio de Janeiro, 04 de novembro de 1986.-----

AV.7/USUFRUTO - Nos termos da mesma escritura do R.5, a doadora Marly Teodoro da Silva, como condição à doação, reservou para si, vitaliciamente, o usufruto sobre o imóvel.- Rio de Janeiro, 04 de novembro de 1986.-----

AV.8/GRAVAMES - Pela mesma escritura do R.5, enquanto perdurar o usufruto na AV.7, o imóvel fica gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.- Rio de Janeiro, 04 de novembro de 1986.-----

AV.9/EXTINÇÃO DE USUFRUTO EM RAZÃO DE RENUNCIA(Protocolo 203.262 de 03/5/88) - De acordo com a escritura lavrada no 3º Ofício da Comarca de São João de Meriti Lº 10-G, fls 86/86v, ato 049 em 27/4/88, foi extinto o usufruto constante da AV.7, ficando o imóvel livre, em favor de MARIA CANDIDA XAVIER DA SILVA, do lar, e seu marido JAILSON WILLIAMS DA SILVA, militar, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nºs 810.117.767-15 e 607.818.317-68. O imposto de transmissão foi pago pela guia 291.702.7 em 21/4/88.- Rio de Janeiro, 09 de maio de 1988.-----

R.10/VENDA:-(Protocolo 204.997 de 14-06-88):- Conforme contrato particular de 06-06-88, hoje arquivado, MARIA CANDIDA XAVIER DA SILVA e s/marido,venderam o imóvel a IRIS DA COSTA GAUDIO, brasileira, separada consensualmente, economiãria, CIC 227.163.437-72 e THAIS GALVAO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, professora, CIC 175.463.117-72, domiciliados nesta cidade, por Cz\$2.700.000,00. Imposto de transmissão 464.303.060-3 de 03-06-88. Rio, 21 de junho de 1988.-----

R.11/HIPOTECA:- Pelo mesmo título, os adquirentes do R-10, deram o imóvel em primeira hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-RJ, CGC 00.360.305/0001-04, em garantia de Cz\$2.430.000,00 a ser pago em 300 prestações mensais, a contar de 06-07-1988, aos juros de 7,7632% a.a. pelo PESCP/SFA e demais condições do título.- Rio, 20 de junho de 1988.-----

CONTINUA NO VERSO

11º OFÍCIO DE IMÓVEIS - RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 542 - Sala 1012 - 10º - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

PJe Assinado eletronicamente por: LILIAN DE ARAUJO MONASSA HEIDE - Juntado em: 06/10/2022 17:45:45 - 8207764

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO PEIXOTO GONDIM - Juntado em: 02/02/2023 22:53:46 - ee63bee

PJe Assinado eletronicamente por: DAVID LEONARDO ALVES DA SILVA - Juntado em: 14/02/2023 11:05:46 - 1482cd0

PJe Assinado eletronicamente por: ERICK JARDIM SABINO - Juntado em: 24/02/2023 14:15:24 - c98fcf5

PJe Assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA REZENDE - Juntado em: 22/05/2023 10:31:10 - 13e0ede



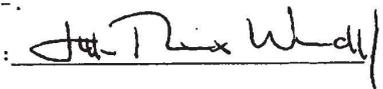
AAA 023968343

AV.12-72602/CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R.11): (Protocolo n° 574740 de 27/08/2014) De acordo com o Instrumento Particular de 05/05/2014, hoje microfilmado, fica cancelada a hipoteca objeto do(s) ato(s) R.11, em virtude de quitação e autorização dadas pelo(a) credor(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2014. O Oficial: 

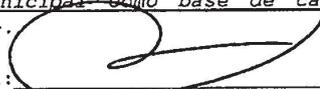
R.13-72602/COMPRA E VENDA: (Protocolo n° 580845 de 20/02/2015) De acordo com a escritura de 06/02/2015 do(a) 11° Ofício de Notas desta Cidade (Livro n° 3478, folha(s) n° 189 e ato n° 103), 01-IRIS DA COSTA GAUDIO, brasileira, separada consensualmente, economiária, CPF/MF n° 227.163.437-72, residente e domiciliada nesta cidade, 02-THAIS GALVÃO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, professora, CPF/MF n° 175.463.117-72, residente e domiciliada nesta cidade, **vendeu(ram) o imóvel desta matrícula à JOÃO VICTOR ARAÚJO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF/MF n° 147.256.437-50, residente e domiciliado nesta cidade, **pelo preço de R\$28.000,00**. Transação isenta de pagamento de ITBI conforme certificado declaratório guia n° 1938298 emitido em 30/01/2015. Base legal: Lei n°2277/94, art. 8, par. Único, I (com redação dada pela Lei n° 3335/2001). Valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$201.206,29.

Selo Eletrônico: EASM 34911 GHF.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2015. O Oficial: 

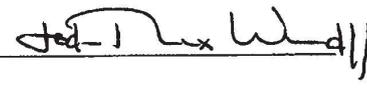
R.14-72602/COMPRA E VENDA: (Protocolo n° 593195 de 30/03/2016) De acordo com a escritura de 28/03/2016 do(a) 11° Ofício de Notas desta Cidade (Livro n° 3498, folha(s) n° 187 e ato n° 101), JOÃO VICTOR ARAÚJO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF/MF n° 147.256.437-50, residente e domiciliado nesta cidade, **vendeu(ram) o imóvel desta matrícula à EDIVALDO PEREIRA DA SILVA**, assistente financeiro, CPF/MF n° 593.823.927-34, casado com ROSANGELA RANGEL ARAÚJO PEREIRA, telefonista, CPF/MF n° 826.827.717-34, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **pelo preço de R\$28.000,00**. Transação isenta de pagamento do imposto de transmissão conforme guia n° 2024979 emitida em 21/03/2016 (**Base Legal:** Lei n° 2.277/94, artigo 8°, parágrafo único, I, com redação dada pela Lei n° 3.335/2001). Valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$197.789,21.

Selo Eletrônico: EBJV 925E8 CIB.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2016. O Oficial: 

AV.15-72602/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo n° 596014 de 28/06/2016) De acordo com o aviso n° 546/2012, datado de 11/05/2012, publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro em 18/05/2012, hoje microfilmado e tendo em vista os termos do ofício n°OFG.0601.000085-2/2012 de 27/04/2012 da lavra do(a) MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Petrópolis Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Dr(a). Marcelo Bretas, foi decretada a indisponibilidade dos bens de DISTRIBUIDORA RIOS MARKAS LTDA. CNPJ N°02.917.309/0001-76, SERGIO ALMEIDA DE FREITAS, CPF N°546.959.457-20 e EDIVALDO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF n°593.823.927-34, referente ao Processo n° 0000511-91.2012.4.02.5106(2012.51.06.000511-7) **não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo.**

Selo Eletrônico: EBMV 50436 XRI.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2016. O Oficial: 

AV.16-72602/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo n° 631169 de 05/09/2019) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (**Protocolo:** 201909.0413.00808786-IA-920 - **Data do Pedido:** 04/09/2019), hoje microfilmada, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação movida por TRF2 - **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - PETRÓPOLIS - RJ - Forum/Vara: RJ - 1E VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS** em

Continua na próxima folha: 3

Pje Assinado eletronicamente por: LILIAN DE ARAUJO MONASSA HEIDE - Juntado em: 06/10/2022 17:45:45 - 8207764

Pje Assinado eletronicamente por: FABIO PEIXOTO GONDIM - Juntado em: 02/02/2023 22:53:46 - ee63bee

Pje Assinado eletronicamente por: DAVID LEONARDO ALVES DA SILVA - Juntado em: 14/02/2023 11:05:46 - 1482cd0

Pje Assinado eletronicamente por: ERICK JARDIM SABINO - Juntado em: 24/02/2023 14:15:24 - c98fcf5

Pje Assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA REZENDE - Juntado em: 22/05/2023 10:31:10 - 13e0ede



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 72E02

FLS. 3

face de EDIVALDO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 593.823.927-34 e Outro (Processo nº 00004007820104025106). Selo Eletrônico: EDEE 15120 XGO. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2019. O Oficial: [Assinatura]

AV.17-72602/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 637221 de 05/03/2020. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202003.0510.01083787-IA-800. Data do pedido: 05/03/2020. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - Fórum/Vara: MG - POUSO ALEGRE - MG - 1ª VARA DO TRAB. DE POUSO ALEGRE. Em face de: EDIVALDO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 593.823.927-34 e Outros. Número do Processo: 00532007220065030075.

Selo Eletrônico: EDIB 92881 USG. Rio de Janeiro, 13 de março de 2020. O Oficial: [Assinatura]

AV.18-72602/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 637373 de 11/03/2020. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202003.1011.01088771-IA-200. Data do pedido: 10/03/2020. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - Fórum/Vara: MG - BELO HORIZONTE - MG - 17ª VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE. Em face de: EDIVALDO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 593.823.927-34 e outros. Número do Processo: 00010006820065030017.

Selo Eletrônico: EDIB 94117 PVF. Rio de Janeiro, 18 de março de 2020. O Oficial: [Assinatura]

CERTIÇÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Rio de Janeiro, 30/09/2022

- Emolumentos: 0,00
20% FETJ: 0,00
5% Fundperj: 0,00
5% Funperj: 0,00
5 26% I.S.S.: 0,00
4% Funapen: 0,00
2% PMCMV: 0,00
Total: 0,00

- () Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
() Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
() Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
() João Carlos A. Segueiros - Subst. - Matr. 94/1723
(x) Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
() Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEGR 76695 XWK



Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/stepublico

11º OFÍCIO DE REGISTRAR DE IMÓVEIS - RIO DE JANEIRO - RJ

MOD. 016

Av. Presidente Vargas, 542 - Sala 1012 - 10º - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

PJe Assinado eletronicamente por: LILIAN DE ARAUJO MONASSA HEIDE - Juntado em: 06/10/2022 17:45:45 - 8207764

PJe logo and QR code

Assinado eletronicamente por: FABIO PEIXOTO GONDIM - Juntado em: 02/02/2023 22:53:46 - ee63bee
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/23020215343641400000162648991?instancia=1
Número do processo: 0053200-72.2006.5.03.0075
Número do documento: 23020215343641400000162648991

PJe logo and QR code

Assinado eletronicamente por: DAVID LEONARDO ALVES DA SILVA - Juntado em: 14/02/2023 11:05:46 - 1482cd0
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23021411045353100000169455113?instancia=1
Número do documento: 23021411045353100000169455113

PJe logo and QR code

Assinado eletronicamente por: ERICK JARDIM SABINO - Juntado em: 24/02/2023 14:15:24 - c98fcf5
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23022414151900800000169955044?instancia=1
Número do processo: 0100100-96.2023.5.01.0003
Número do documento: 23022414151900800000169955044

PJe Assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA REZENDE - Juntado em: 22/05/2023 10:31:10 - 13e0ede

AAA 023968344



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
CartPrecCiv 0100100-96.2023.5.01.0003
AUTOR: EDER FARIA DE GODOI
RÉU: DISTRIBUIDORA RIO MARKAS LTDA E OUTROS (3)

MANDADO DE PENHORA , AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:

EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
RUA CASTORINA FARIA LIMA , 117, apto. 303, PORTUGUESA, RIO DE
JANEIRO/RJ - CEP: 21931-574

O(a) MM. Juiz(a) **LEONARDO SAGGESE FONSECA**, da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e proceda a **PENHORA, AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO** do imóvel abaixo relacionado a fim de garantia do Juízo.

Valor da execução: R\$65.496,88 em 30/06/2018.

- Rua Castorina Faria Lima, nº117, apto 303, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, proprietário EDIVALDO PEREIRA DA SILVA (CPF: 593.823.927-34).

A penhora deverá recair sobre o imóvel do local da diligência, cuja cópia da certidão do RGI segue anexa.

Caso a executada não se encontre no local, ainda assim deverá ser procedida a penhora e avaliação do imóvel, da qual dar-se-á ciência oportunamente nos autos.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo **0053200-72.2006.5.03.0075**, em trâmite perante a **01ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE**, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	23021412012954100 000169464068
0053200-72.2006.5.03.0075 CPE 1ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE	Documento Diverso	23021411045387000 000169455115
0053200-72.2006.5.03.0075 CPE 1ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE (2)	Documento Diverso	23021411045353100 000169455113
Petição Inicial	Petição Inicial	23021411030313300 000169454859

Em caso de dúvida, acesse a página: <http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>.

LEONARDO SAGGESE FONSECA

JUIZ DO TRABALHO

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC).

RIO DE JANEIRO/RJ, 24 de fevereiro de 2023.

ERICK JARDIM SABINO
Secretário de Audiência



Assinado eletronicamente por: ERICK JARDIM SABINO - Juntado em: 24/02/2023 14:15:24 - 57fb354
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23022414151860700000169955043?instancia=1>
 Número do processo: 0100100-96.2023.5.01.0003
 Número do documento: 23022414151860700000169955043



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CartPrecCiv 0100100-96.2023.5.01.0003
AUTOR: EDER FARIA DE GODOI
RÉU: DISTRIBUIDORA RIO MARKAS LTDA E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 57fb354

Destinatário: EDIVALDO PEREIRA DA SILVA

Processo :0100100-96.2023.5.01.0003

3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de maio de 2023 na execução movida por Eder Faria de Godoi contra Distribuidora Rio Markas Ltda e outros para a cobrança da dívida de R\$65.496,88, depois de cumpridas as formalidades legais procedi a penhora e avaliação do seguinte bem: apartamento nº 303 do prédio sob o nº 117 da Rua Castorina Faria Lima, na Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, Ilha do Governador, cujas medidas e confrontações estão constantes da certidão do RGI e que ficam fazendo parte integrante do presente mandado, que avalio em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A presente penhora foi feita por estimativa levando-se em consideração o valor dos imóveis na localidade. Deixei de nomear depositário por não haver no local quem tenha poderes para assumir tal encargo conforme informado.

Face ao exposto, devolvo o mandado a Vara.

Luzimar Almeida

Oficial de Justiça Avaliador